PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Corrigenda

Na corrigenda publicada em 29 de abril de 2011, onde se lê: Luiz Ernesto Seggianro Hoffmann, leia-se: Luiz Ernesto Seggiaro Hoffmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Despachos da Secretária

Licença Especial - Deferido

20/754/2010 - Andre Pereira Tavares 01/05/2011 a 29/07/2011

Abono Permanência – Deferido

20/1593/2011 - Sebastião Fróes de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintende Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/6184/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, ficam **definitivamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Nome do Contribuinte Inscrição

083105-7 Escritório Contábil RJ Service Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo nº 130/397/2011 - Int. 21592 - Seico Comércio Adm. Participação Devolução de

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI Ato do Secretário

Portaria

Considerando o Termo de Doação com Encargos entre o município de Niterói e o Ministério das Comunicações, Processo nº 53000.0932/2006-79, assinado em 15/03/2008 e publicado no DOU em 01/08/2008, referente a implantação de Telecentro Comunitário; Considerando a não formalização, a época, de Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Centro de Cidadania do Brasil.

- Art. 1º Constituir comissão integrada pelo Subsecretário de Tecnologia Social, José Art. 19 - Constituir confissao integrada pero subsecretario de reciningia social, osse Antônio Fortuna Nogueira, matrícula nº 238.308-1 e pela Coordenadora dos Centros de Tecnologia Social, Luana Queli Medeiros, matrícula nº 238.190-3, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de:

 1. Inventariar os equipamentos de informática, mobiliários e internet banda larga, referentes ao Kit Telecentro, alínea a do item 2.1, do referido Termo de Doação com
- Encargos:
- Elaborar relação dos softwares utilizados em cada estação (computador) do Kit
- Flaborar relatório das atividades desenvolvidas pelo Telecentro, em consonância com o Termo de Doação com Encargos, assinado com o Ministério das Comunicações.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. nº 02/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Resolução FMS nº 001 de 28 de abril de 2011-04-28

Institui o complexo regulador municipal e o fluxo de informações para controle, avaliação e

Regulação de toda a Assistência a Saúde no Município de Niterói.

O Secretário Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando que compete a gestão de saúde do município a operação do complexo regulador dos serviços presentes neste seu território, em co-gestão com a Secretaria de

Estado de Saúde do Rio de Janeiro e outros municípios das referências intermunicipais; Considerando as responsabilidades que o município de Niterói tem perante a regionalização, na disponibilização de forma cooperativa dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, bem como, dar transparência ao controle das pactuações

Considerando que compete a gestão de saúde do município a elaboração e controle dos contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, bem como, o controle das metas de produtividade das unidades

da aterição a sature, perir como, o como das medias activadas públicas;
Considerando a necessidade de organizar de forma equânime entre os cidadãos Niteroienses, a disponibilização dos serviços prestados, atendendo a premissa de adscrição de clientela e a busca da disponibilização do acesso mais próximo ao domicílio; Considerando que a Regulação é um instrumento essencial para a organização dos protocolos de acesso aos serviços de saúde;

- Art. 1º Criar o Complexo Regulador do município de Niterói, composto da Central de Regulação Municipal, Central de Regulação Estadual e de todos os serviços de saúde públicos e privados conveniados e ou contratos com o SUS; Art. 2º - Oficializar que todo o acesso aos serviços oferecidos pelo Complexo Regulador,
- seiam leitos, consultas, terapias ou exames especializados, tenha seus registros no
- sejam leitos, consultas, terapias ou exames especializados, terina seus registros no sistema de informação que apoiará o controle do processo regulatório; Art. 3º Definir que, neste primeiro momento, o sistema de informação que apoiará o Complexo Regulador será o SER Sistema de Regulação Estadual, instalado na Central de Regulação Estadual e cedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para esta Fundação Municipal de Saúde;
- Art. 4º Criar Comitê Gestor de regulação dos serviços de saúde no âmbito do município

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o artigo 4º terá a missão de definir os fluxos, o cronograma de implantação, monitorar e avaliar todo do processo de regulação dos servicos de saúde no município de Niterói, com a seguinte composição, coordenada

- Coordenação das Centrais de Regulação Estadual e Municipal;
- 2 Vice Presidência de Atenção Ambulatoria
- 3 Vice Presidência de Atenção Ambulatorial; 4 - Núcleo de Tecnologia da Informação:

- 5 Assessoria de Planejamento;
 6 Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria;
- Art. 6º Fica estabelecido que o Complexo Regulador iniciará sua atuação a partir da competência junho de 2011, sua implantação deverá ser gradativamente executada com o objetivo de contemplar todas as regiões de saúde em todas as modalidades de assistência, bem como o acesso a todo tipo de tecnologia disponível, possibilitando a ampliação do grau de resolubilidade, principalmente da atenção primária à saúde.

 Art. 7º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Portaria

Designa, o Fiscal de Posturas Jair do Amaral Filho, matrícula 235.182-3 o servidor Joaquim de Araújo Scotelaro matrícula 237.468-4 e o Guarda Municipal Fábio Antunes, matrícula de Aratijo Scolelaro Infanticula 257.466-4 e o Guarda Municipal Pablo Antonies, infanticula 257.466-4 e o Guarda Municipal Pablo Antonies, infanticula 257.466-4 e o Guarda Municipal da Rua Coronel Miranda, 18 – Ponta D'areia, relativos a processos de recursos de multa e autos de infração referentes aos anos de 1999 a 2003, incineração abalizada no Art. 1215 do Código de Processo Civil relativo aos documentos citados que constam no processo 40/774/2011, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Municipio. Remeter ao Senhor Secretário de Governo, para fins de publicação em Diário Oficial do Município (Portaria nº 20/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niteroi, abaixo relacionadas, da função de detentoras de adiantamento da Coordenação de 2 º

Therezinha Maria Leal Cardoso, Matrícula nº 232.136-2 (Detentora)
Wialagan da Silva Ribeiro de Alcântara, Matrícula nº 234.650-0, (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/526/2011).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de no 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para atuar em processo de Adiantamento para atendimento ao Projeto Tempo de Escola, desenvolvido pela Coordenação de Articulação Pedagógica.

Maria Lúcia Cunha do Carmo Lannes, Matrícula nº 222.288-3 (Unidade Requisitante).

Kelly Regina dos Reis Machado – Matrícula nº 234.879-5, (Detentora).

Art. 2º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para atuar em processos de Adiantamento na Coordenação de Articulação Pedagógica. **Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves -** Matrícula nº 234.163 -4 (Unidade Requisitante).

Ana Carla Franca Faria - Matrícula nº 234.823-3 (Detentora). Karyne Alves Baroldi - Matrícula nº 234.925-6(Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/527/2011).

Termo Aditivo nº. 009/2011

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo nº. 009/2011 ao Contrato nº 010/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto AGENCIAMENTOS LIDA EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato nº 010/2010, celebrado entre a FME e a GIGA LOCAÇÕES E AGENCIMENOS LTDA EPP, para serviços de locação de 18 (dezoito) veículos automotores seminovos, movidos por combustível autorizado pela Agência Nacional de Petróleo. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 957.803,52 (novecentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e três reais e cinqüenta e dois centavos), valor mensal de R\$ 79.816,96 (setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de R\$ 502.846,92 (quinhentos e dois mil, emperinados, respectivamente, os valores de **R\$ 302.046,32** (quimientos e dois filin, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: **105**, Nota de Empenho nº 00436/2011-9 e **R\$ 215.505,72** (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903900, Fonte: **100**, Nota de Empenho nº 00437/2011-5, ficando 03

codigo de Despesa. 3390390, Políte. 100, Nota de Emperino In 0.437/2011-5, licalido 0.5 (três) meses a serem empenhados no exercício financeiro de 2012. Processo nº 210/0929/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/04/2011.

Termo de Compromisso nº. 01/2011
Instrumento: Termo de Compromisso nº. 01/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MITRA QRQUIDIOCESANA DE NITERÓI. Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a desocupação pela Compromissária do imóvel de propriedade da Compromitente localizado na Estrada Frei Orlando nº 370, Jacaré, Piratininga-Niterói/RJ. Prazo: 02 (dois) anos. Processo: 050/4191/2010. Data da Assinatura: 08/04/2011.

Distrato de Contrato de Locação
Instrumento: Termo de Distrato de Locação. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – FME e RITA DE CÁSSIA MARTINS MOREIRA PINTO. Objeto: O presente Termo tem por objeto o distrato do Contrato nº 176/2010, firmado entre a FME e RITA DE CÁSSIA MARTINS PINTO, de locação do imóvel situado na Rua Jahir Ubirajara Ferreira, nº 60, Badu/Pendotiba, Niterói/RJ. **Valor:** R\$ 6.251,21 (seis mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos), **Processo** nº **210/3787/2010. Data da Assinatura:**

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo relacionados têm por objeto a prestação de serviços de Motoristas para atendimento as necessidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.794/2010 e de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, contido no Edital 007/2011, pelo prazo determinado na cláusula segunda,na forma da Lei Municipal 2.794/2010. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor** Individual Mensal: R\$ 1.307,66 (hum mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.122.001.2143, Código de Despesa: 31901101, Fonte: 100. Processos: 210/0390/2011. Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 5/01/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
001/001/2011	ALEXANDDRE PRADO Motorista	0011/2011-8
002/ 002/2011	ELIAS BRAGA DE SOUZA Motorista	0011/2011-8
003/ 003/2011	FERNANDO BRAVO FIUZA Motorista	0011/2011-8
004/ 004/2011	ANDERSON PIRES VEIGA Motorista	0011/2011-8
005/ 005/2011	CRISTIANO MOYSES DA SILVA MOÇO Motorista	0011/2011-8
006/006/2011	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	0011/2011-8

	Motorista	
007/ 007/2011	OCIMAR SIQUEIRA DA SILVA Motorista	0011/2011-8

Termos de Ajuste de Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste de Contas abaixo relacionados têm por objeto o pagamento pela apresentação teatral da II Mostra de Teatro Infantil, referente ao período respectivo de 02 à 30/10/2010. Valor Individual Mensal: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de trabalho nº 12.846.0900.0927. Código de Despesa: 31909200, Fonte: 100. Processos: 210/0299/2011. Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 21/03/2011.

TAC	CONTRATADO	EMPENHO
001/2011	ALEXANDDRE RODRIGUES DA SILVA	00421/2011-1
002/2011	TANIA SANTIAGO NUNES	00422/2011-8
003/2011	ANGELO GLAUCIO SANTIAGO DOS SANTOS	00423/2011-4
004/2011	ELYZIO CARLOS CRUZ FALCATO DE SOUZA	00420/2011-5
005/2011	JUSSARA TAVARES DOS SANTOS	00419/2011-7

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, localizada na Avenida Machado, s/nº, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, escola, du acompaniar o desenvolvimiento de suas auridades pedagogicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano, às 14 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de contas da Páscoa;

- Comemoração do Dia das Mães:
- Continuação de obra;
- · Magia de ler;
- Problemas com horários de entrada e saída Edital de Convocação

Edital Nº 013/2011

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME Convoca os representantes legais das instituições abaixo relacionadas para comparecer no dia 03 de maio de 2011, às 10 h, na sede da Procuradoría do Trabalho no Município de Niterói do Ministério Público do Trabalho, situada na Rua Visconde do Uruguai, n.º 535, 7.º andar, centro, Niterói/RJ, CEP 24030-079, objetivando firmar Termo de Ajustamento de Conduta -

- TAC.

 I Sindicato dos Empregados em entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social,
- de Orientação e Formação Profissional do estado do Rio de Janeiro SENALBA RJ II Grupo Espírita Paz Ámor e Renovação Associação Moradores Amigos Cantagalo
- III Instituto de Assistência Social São Domingos Savio IV Associação Pais e Amigos Deficientes de Audição V Associação de Moradores Amigo do Frei Orlando
- VI Associação Filantrópica Educacional Hilka e Celso Peçanha
 VII Associação de Moradores Amigos do Beltrão
 VIII Associação de Moradores Amigos do Cavalão
- IX Associação de Moradores Morro do Ingá X Casa de Empregada Doméstica
- XI Grupo Espírita Messe de Amor XII Associação Ari Parreiras

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Licenca Especial - Deferido

300/0106/2011 – Gecilda Curi de Lima

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/11 ao Contrato nº 05/10, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio, Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, referente a prestação de serviço de fornecimento mensal de vale alimentação com valor mensal de R\$ 645.000,00, fulcro art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Proc. Adm. 520/0438/11.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem de Início

Estamos Concedendo Ordem De Inicio Ao Convite Cose Nº. 007/2011, Firmado Com A Empresa RAF- Arquitetura E Planejamento Ltda., Objetivando A Execução Das Obras E/Ou Serviços De Elaboração Do Projeto Hospitalar Para O Hospital Do Largo Da Batalha, Nesta Cidade De Niterói, A Partir Do Dia 02/05/2011, Com Término Previsto Para O Dia 30/06/2011. Proc. Nº 510/0960/11. José Carlos Da Rocha Luiz – Diretor Administrativo Da EMUSA.

Instrumento: Contrato nº 16/11. Partes: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reforma das Escolas Municipais do "Pólo 4", no Município de Niterói, conforme descritas no Edital. Valor Global Estimado: R\$ 790.389,59 (setecentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos). **Prazo:** 02 (dois) meses. **Fundamentação:** originário da Tomada de Preços nº 04/11. **Data:** 11/04/11. Proc. EMUSA Nº 510/1136/11. José Roberto V. Mocarzel −p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 26 de abril de 2011.